



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Portaria 032/2007

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º, Inciso II e Parágrafo 2º da Instrução Normativa nº. 002/2002 da Resolução nº. 006/2001-CONSEPE,

RESOLVE:


Artigo 1º - DETERMINAR a exclusão do cadastro discente do Curso Ciências - Licenciatura-SE12, Turma 58, oferecido no Município de Itacoatiara-Am, pelo Programa Formação Docente da Rede Pública – PEFD-RP, de 03 (três) alunas devidamente identificadas a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO			DADOS DO CURSO/TURMA				MUNICÍPIO DE FUNCIONAMENTO
ITEM	MATRÍCULA	NOME	CÓDIGOS				
			SISCA	PEFD	UNI-SOL	BNF	
1.	19940276	MARIA DO PERPETUO SOCORRO C. REZENDE	SE12	040	06.00.08	58	ITACOATIARA
2.	19940269	MAURA APARECIDA DIAS DE FREITAS	SE12	040	06.00.08	58	ITACOATIARA
3.	19940272	RAIMUNDA DA SILVA FARAH	SE12	040	06.00.08	58	ITACOATIARA

Artigo 2º - DESIGNAR a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, através da Divisão de Matrícula do Departamento de Registro Acadêmico, para efetivar no Sistema de Controle Acadêmico a determinação estabelecida no Artigo 1º desta Portaria, sinalizando as alunas relacionadas como “aluno excluído”.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de Maio de 2007.


Bruce Osborne
Pró-Reitor